

PERCEPÇÃO DA CORRUPÇÃO E DO PROGRESSO SOCIAL MUNDIAL SOB A ÓTICA INSTITUCIONAL

PERCEPTION OF CORRUPTION AND WORLD SOCIAL PROGRESS FROM THE INSTITUTIONAL PERSPECTIVE

Glaucia Marian Tenfen^I 

Daiane Migliolli Yetika^{II} 

Ângela Bilk^{III} 

Luciano Castro de Carvalho^{IV} 

^I Instituto Federal de Santa Catarina, Gaspar, SC, Brasil. Doutoranda em Ciências Contábeis. E-mail: glauciatenfen@gmail.com

^{II} Centro Universitário Leonardo da Vinci, Fundação Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, SC, Brasil. Doutoranda em Ciências Contábeis e Administração. E-mail: daianemigliolli@gmail.com

^{III} Centro Universitário Leonardo da Vinci, Fundação Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, SC, Brasil. Doutoranda em Administração e Ciências Contábeis. E-mail: angelabilk07@gmail.com

^{IV} U Centro Universitário Leonardo da Vinci, Fundação Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, SC, Brasil. Doutor em Administração de Empresas.

Resumo: A corrupção tem um peso no desempenho econômico de um país, o que pode também influenciar o progresso social. O estudo tem por objetivo avaliar a relação entre a corrupção e o progresso social em nível mundial, sob a ótica da teoria institucional. A pesquisa foi realizada a partir de dados disponíveis no *Corruption Perceptions Index e Social Progress Index*, de 2018 a 2022. A amostra compreendeu 167 países que possuíam os índices disponíveis, envolvendo 4175 observações dos países selecionados. Para a análise dos dados, aplicou-se o método estatístico dados em painel. Os resultados do estudo evidenciam a influência dos índices de corrupção no progresso social, sendo que quanto menos corrupção um país apresentar maior será o progresso social, que é evidenciado pelo atendimento às necessidades humanas básicas, aos fundamentos do bem-estar e às oportunidades dos indivíduos e da sociedade como um todo. Desse modo, os achados podem ampliar as discussões em relação à corrupção e ao progresso social que impactam no desenvolvimento de um país.

Palavras-chave: Corrupção. Progresso social. Teoria institucional. Índice de percepção da corrupção. Índice de progresso social.

Abstract: Corruption weighs heavily on a country's economic performance; considering the latter, we imagine that it can also influence social progress. This way, this research aims at assessing the relationship between corruption and social progress worldwide, analyzing from an institutional theory perspective. The research was carried out using data available in the Corruption Perceptions Index and Social Progress Index, from 2018 until 2022. The sample comprised available data from 167 countries, involving 4175 observations. For the data analysis, we used a panel data approach. The results showed the influence of corruption indexes on social progress. Considering the data analysis, the less corruption a country presents, the greater the social progress, which is evidenced by the fulfillment of basic human needs, the foundations of well-being, and the opportunities available to individuals and society as a whole. These findings can contribute by broadening the discussions

DOI: <https://doi.org/10.31512/vivencias.v20i40.1029>

Submissão: 05-04-2023

Aceite: 29-05-2023



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

regarding corruption and social progress affecting countries' development.

Keywords: Corruption. Social progress. Institutional theory. Corruption perceptions index. Social progress index.

Introdução

A corrupção, que é normalmente definida como o uso de bens públicos para fins privados, prejudica economias e indivíduos em diversos níveis, por exemplo, no progresso social de um país e, além disso, traz consequências a longo prazo, como a promoção do crescimento econômico (BATRANCEA *et al.*, 2018). Dessa forma, a corrupção tem um peso no desempenho econômico de um país, pois atinge as decisões de investimentos, minimiza o crescimento econômico, modifica o destino dos gastos governamentais, causa distorções na concorrência, bem como abala a legitimidade dos governos.

Nesse sentido, os impactos provocados pela corrupção podem prejudicar o progresso social, que inclui as necessidades humanas básicas, os fundamentos de bem-estar e as oportunidades de toda a sociedade. Assim, o progresso social tem como objetivo avaliar e medir se certas políticas públicas estão atendendo às necessidades humanas básicas, os fundamentos de bem-estar e as oportunidades da sociedade.

O progresso social tem o intuito de estabelecer e criar condições para que todas as pessoas atinjam seu potencial pleno (PORTER; STERN; GREEN, 2014). Dessa maneira, por meio do progresso social que se estabelecem as condições fundamentais aos indivíduos para que assim seja possível desfrutar de uma vida digna com o mínimo de necessidades humanas básicas, os fundamentos de bem-estar e as oportunidades sendo atingidas.

Nota-se que a incidência de corrupção varia entre os países e várias pesquisas comparadas sugerem que as práticas corruptas são geralmente mais difundidas e mais sistematicamente enraizadas em países em desenvolvimento do que nos já desenvolvidos (KLITGAARD, 1988). Gründler e Potrafke (2019) observaram que o efeito da corrupção sobre o crescimento em países menos democráticos é negativo e torna-se insignificante em países com instituições políticas estabelecidas. Isso sugere que a corrupção pode ser mais evidenciada nos países pobres, não democráticos ou politicamente voláteis.

Diante de tais aspectos, surge a questão que norteou o desenvolvimento deste estudo: Qual a relação entre o índice de percepção da corrupção e o progresso social em nível mundial sob a ótica da teoria institucional? Com o intuito de responder à questão apresentada, o objetivo deste estudo consiste em avaliar a relação entre a corrupção e o progresso social em nível mundial sob a ótica da teoria institucional.

O estudo se justifica por abordar as necessidades sociais e econômicas de um país como agentes cada vez mais interligados e que refletem no progresso da nação (CARVALHO *et al.*, 2021). Ainda, destaca-se pela aplicação do modelo teórico dos índices com significativa

representatividade mundial, a partir da evolução dos resultados de corrupção e progresso social em cada país. A realização desta pesquisa tem sua relevância quanto ao seu desenvolvimento por consentir uma análise de 167 países. Montes e Luna (2021) observaram que países corruptos conseguiram reduzir seus níveis de corrupção e outros se tornaram mais corruptos, assim, a percepção da corrupção e o progresso social se alteram com o passar dos anos, sugerindo que novos estudos considerem o efeito desses determinantes ao longo do tempo.

Assim, esta pesquisa contribui para fomentar a discussão acadêmica em relação à corrupção e ao progresso social, devido a importância desses índices para o desenvolvimento de um país, sob a ótica da teoria institucional.

Corrupção e o índice de percepção da corrupção

A corrupção geralmente compreende atividades ilegais, que são deliberadamente ocultadas e só vêm à tona por meio de escândalos, investigações ou processos judiciais. Embora pesquisadores da academia, da sociedade civil e dos governos tenham feito avanços em termos de medição objetiva da corrupção, até o momento não há nenhum indicador que meça os níveis nacionais objetivos de corrupção de forma direta (CPI, 2022). Para Dell'Anno (2020), os efeitos estimados da corrupção variam significativamente entre áreas geográficas e sua importância relativa para cada país depende do desenvolvimento econômico, da qualidade das instituições, do contexto cultural, entre outros.

O Índice de Percepção da Corrupção (*Corruption Perceptions Index - CPI*) é o principal indicador de corrupção do mundo. É a referência mais utilizada por tomadores de decisão dos setores público e privado para avaliação de riscos e planejamento. O CPI avalia e classifica os países com base em especialistas e líderes empresariais opiniões sobre a prevalência de corrupção no setor público do país (DOMASHOVA; POLITOVA, 2021). É composto por uma combinação de 13 pesquisas e avaliações de corrupção, coletadas por uma variedade de instituições conceituadas (CPI, 2022).

Vale ressaltar que o Índice de Percepção da Corrupção é limitado em seu escopo, capturando percepções da extensão da corrupção no setor público, da perspectiva de empresários e especialistas do país (CPI, 2022).

Montinola e Jackman (2002) verificaram em seus estudos, que a corrupção tende a declinar com o aumento do desenvolvimento econômico. Os autores atribuem esse declínio no comportamento corrupto a salários mais altos no setor público, que criam menos impulsos para o envolvimento em práticas corruptas. Outro autor que estuda a corrupção e argumenta sobre progresso social é Treisman (2000), que ressalta que desenvolvimento econômico também fomenta a alfabetização, a educação e a ampliação de relações não-personalizadas e que isso aumenta as chances de que a corrupção governamental seja reconhecida e enfrentada.

Num estudo de dez anos de pesquisas empíricas sobre as causas da corrupção, Treisman (2007) aborda que evidências bastante fortes sugerem que democracias liberais altamente desenvolvidas e estabelecidas, com uma imprensa livre e com uma alta participação de mulheres

no governo são percebidas como menos corruptas. Os países que dependem das exportações de combustível ou têm regulamentações comerciais intrusivas e inflação imprevisível são considerados mais corruptos. Ou seja, as experiências de corrupção relatadas estão correlacionadas a um menor desenvolvimento. Nesse sentido, a corrupção é das causas mais prováveis de impedir a prosperidade econômica e social de um país (DIMANT; TOSATO, 2018).

Cuervo-Cazurra (2006) afirma que nos países em desenvolvimento a corrupção é percebida como generalizada, pelo fato de terem estruturas institucionais frágeis, incluindo sistemas reguladores, judiciários e sistemas políticos, os quais ainda estão em processo de consolidação. Os resultados da pesquisa de Zhang (2002) revelaram que o aumento da percepção de corrupção pode agravar a depressão, causando um efeito negativo na saúde mental dos indivíduos de um país.

No que se refere ao progresso social, o item que segue visa abordar o tema mais detalhadamente, trazendo o indicador de progresso social.

Índice de progresso social

O Índice de Progresso Social (*Social Progress Index* - SPI) agrega indicadores sociais e ambientais que capturam três dimensões do progresso social: as necessidades humanas básicas, os fundamentos de bem-estar e as oportunidades (SPI, 2022). Porter, Stern e Green (2014) ressaltam que a primeira dimensão capta o grau em que as condições mais essenciais para a sobrevivência são atendidas. A segunda, destina-se aos fundamentos do bem-estar, o grau em que um país cria um conjunto de políticas e instituições para apoiar a melhoria do bem-estar. Já a dimensão oportunidade capta o grau em que todos os cidadãos conseguem atingir seu potencial pleno. Esse modelo, com as três dimensões, ajusta-se para produzir um nível determinado de progresso social, resultado esse que está pautado na melhoria da qualidade de vida da população.

O SPI objetiva medir os aspectos sociais e ambientais do progresso, obtendo percepções que podem ajudar os governos em nível nacional a definir políticas e orientar as decisões de investimento. Por meio de um modelo holístico, esse índice é o primeiro índice global que mensura o progresso social independente do Produto Interno Bruto (PIB), mas é complementar a ele. Foi implementado em 2014, e expandido posteriormente (PORTER; STERN; GREEN, 2015). Pelo SPI o desempenho das nações pode ser avaliado por uma perspectiva mais social, humanística e sustentável (CARVALHO *et al.*, 2021).

Ele incorpora quatro princípios: 1) indicadores exclusivamente sociais e ambientais – mede progresso social diretamente, em vez de usar resultados ou indicadores econômicos; 2) resultados em vez de insumos – mensura resultados que fazem diferença para a vida de pessoas reais e não os investimentos; 3) holístico e relevante para todos os tipos de países – a intenção é medir progresso social em todas as economias, mesmo as mais ricas, entender o que as torna prósperas é essencial para a trilha de países pobres; 4) ferramenta prática – auxilia líderes e trabalhadores de governos, negócios e da sociedade civil a implementar políticas e programas que levam mais rapidamente ao progresso social (PORTER; STERN; GREEN, 2015).

Ao observar as economias que relatam maior índice de progresso social, Carvalho *et al.* (2021) perceberam que, geralmente, destacam-se as que se envolvem em mais investimentos e planejamento no longo prazo, promovendo o equilíbrio em seu progresso econômico com inclusão social e mantendo um alto nível de prosperidade para seus cidadãos.

O item que segue visa abordar a Teoria Institucional, uma vez que se busca uma análise da corrupção e progresso social em nível mundial com uma visão sob a ótica desta teoria.

Teoria institucional

A teoria institucional pressupõe que a influência sobre as organizações é exercida por grupos e/ou normas sociais (ZUCKER, 1987). Assim, entende-se que as estratégias adotadas pelos países podem ser compreendidas como consequências dos padrões institucionalizados. Esses padrões podem ser influenciados por mecanismos coercitivos, normativos ou miméticos (DIMAGGIO; POWELL, 1983). No estudo de Reichborn-Kjennerud *et al.* (2019), percebe-se que na promoção do combate à corrupção, as pressões coercitivas, normativas e miméticas interagem com as lógicas institucionais na orientação do trabalho de entidades fiscalizadoras superiores.

Segundo Meyer e Rowan (1977), as organizações são direcionadas a incorporar práticas e procedimentos reconhecidos pela sociedade como racionais, independente da eficácia imediata, com o intuito de aumentar sua legitimidade e suas perspectivas de sobrevivência. Vê-se que em países com instituições políticas estabelecidas, a corrupção não mostra impacto sobre o crescimento (GRÜNDLER; POTRAFKE, 2019).

Para Tolbert e Zucker (1999), uma instituição é o produto de um processo de institucionalização, o qual é composto pela habitualização, objetificação e sedimentação. As forças do mercado e das leis fazem com que as práticas se tornem habituais nas organizações que se encontram em situação semelhante. Depois disso surge a objetificação, onde essas práticas passam por certo grau de consenso social e, por fim, elas são propagadas por todo o grupo e perpetuadas pelos diferentes atores, que seria o estágio de sedimentação.

Como destaca Ogawa (1994), o comportamento dos atores, tanto individuais quanto coletivos, resulta da influência de instituições tais como regras sociais que acabam formando as teorias culturais, as ideologias dominantes e as pressões sociais. As pressões culturais, que têm como base aquilo que é tido como certo, acabam forçando as pessoas a adotarem comportamentos que são culturalmente apoiados, com vistas à legitimidade (SCOTT, 2013). Regras e normas das instituições públicas são frequentemente vistas com desconfiança por indivíduos que possuem maior percepção de corrupção, o que pode levar a comportamentos de desconfiança generalizada em relação ao governo (ZHANG, 2022).

A preocupação em se conformar às regras e normas ditadas pelo ambiente, originam, uma uniformidade. Essa tendência ao padrão é denominada isomorfismo (ZUCKER, 1987). Para DiMaggio e Powell (1983), o isomorfismo institucional é o grande responsável pela homogeneidade estratégica das organizações podendo ocorrer a partir de três mecanismos: 1)

forças coercitivas do ambiente, como a influência política, as regulações governamentais; 2) forças culturais que acabam impondo às organizações uma certa uniformidade e; 3) pressões normativas que se originam da profissionalização da força de trabalho, especialmente da gerência.

As regras e normas também imperam em transações de empresas multinacionais. Ao aderirem às normas locais do país de acolhimento, as multinacionais emprestam práticas comumente aceitas desses países e lidam com normas de corrupção por meio de adaptação e aprendizado de transferência de suborno (VUONG; NGUYEN; PHAN, 2020).

Diante à literatura apontada, constrói-se a seguinte hipótese: o índice de percepção da corrupção do país afeta positivamente o progresso social.

Espera-se confirmar estatisticamente a existência de uma correlação positiva entre a percepção da corrupção e o progresso social, onde quanto menor o índice de corrupção do país, maior será o progresso social e suas dimensões.

Metodologia

Para responder à questão de pesquisa, optou-se por um design quantitativo para avaliar a relação sobre a corrupção e o progresso social em nível mundial sob a ótica da teoria institucional. O enfoque metodológico utilizado teve delineamento longitudinal, pois foram considerados os dados referentes ao Índice de Percepção da Corrupção e o Índice de Progresso Social de 2108 a 2022. O espaço temporal escolhido mostra uma atualidade dos dados e permite uma comparação dos países. A escolha por um design de pesquisa longitudinal se justifica por ser a única forma precisa de se averiguar mudanças de comportamento ocorridas ao longo do tempo (MALHOTRA, 2007). Além disso, os estudos longitudinais reduzem a possibilidade de que sejam feitas inferências causais incorretas (BAKER, 2000).

Inicialmente, buscou-se definir as variáveis de análise do estudo: corrupção e progresso social. Os dados foram coletados a partir dos relatórios e das bases de dados dos dois índices citados. O Índice de Percepção da Corrupção do relatório intitulado *Corruption Perceptions Index*, do sítio *Transparency International*, é elaborado a partir do entendimento de especialistas sobre a implantação de mecanismos de controle de corrupção na gestão pública em 180 países. Nesse índice, que varia de 0 a 100, tem-se que quanto maior o escore, mais mecanismos de controle têm sido implantados e, conseqüentemente, menor percepção de corrupção no país.

Já o Índice de Progresso Social foi obtido a partir de consulta ao documento intitulado *Social Progress Index*. Os dados de progresso social são oriundos da base da *Social Progress Imperative*, que publica anualmente o Índice de Progresso Social. Esse segundo índice é calculado a partir de três pilares: necessidades humanas básicas, fundamentos do bem-estar e oportunidade. Os escores variam de 0 a 100, em que 100 corresponde ao melhor cenário e 0 ao pior. O Quadro 1 apresenta um resumo sobre o Índice de Percepção da Corrupção e o Índice de Progresso Social.

Quadro 1 - Resumo sobre Índice de Percepção da Corrupção e Índice de Progresso Social.

Item	Índice	
	<i>Corruption Perceptions Index 2022</i>	<i>Social Progress Index</i>
Responsável	<i>Transparency International</i>	<i>Social Progress Imperative</i>
Número de países do estudo	180 países	236 países
Pontuação/Escala	Entre 0 (quando o país é percebido como altamente corrupto) e 100 (quando o país é percebido como muito íntegro)	Os escores variam de 0 a 100, em que 100 corresponde ao melhor cenário e 0 ao pior.
Dimensões	-	<ul style="list-style-type: none"> • Necessidades Humanas Básicas • Fundamentos de Bem-Estar • Oportunidades
Subdivisão das Dimensões	<ul style="list-style-type: none"> • Suborno • Uso indevido de fundos públicos • Prevalência de empregados que utilizam cargos públicos para ganho privado • Capacidade dos governos de conter a corrupção e aplicar mecanismos eficazes de integridade • A burocracia e a carga burocrática excessiva que pode aumentar as oportunidades de corrupção • Nomeações meritocráticas versus nepotistas no serviço público • Processo criminal eficaz para funcionários corruptos • Leis apropriadas sobre divulgação financeira e prevenção de conflito de interesses para funcionários públicos • Proteção legal para denunciante, jornalistas, investigadores quando eles estão relatando casos de suborno e corrupção • Captura do estado por interesses escassos • Acesso da sociedade civil a informações sobre assuntos públicos 	<ul style="list-style-type: none"> • Nutrição e cuidados médicos básicos • Moradia • Água e saneamento • Segurança pessoal • Acesso à informação e comunicação • Sustentabilidade dos ecossistemas • Acesso ao conhecimento básico • Saúde e bem-estar • Direitos individuais • Liberdades individuais • Tolerância e inclusão • Acesso Educação Superior

Fonte: Elaboração própria com base nos dados dos indicadores.

A população foi de 180 países e a amostra foi delimitada ao conjunto de dados dos 167 países que possuíam dados oficiais do Índice Geral de Corrupção e do Índice de Progresso Social, no período definido neste artigo.

Para a análise dos dados foi aplicado o método estatístico dados em painel, operacionalizado pelo software estatístico STATA®. Esse método estatístico, segundo Fávero e Belfiore (2017), consiste em verificar a ação do tempo nas variáveis, bem como, séries temporais e comportamento da variável para a amostra com o tempo fixo (*crosssection*). Embora existam diversos modelos para aplicação dos dados em painel, as principais distinções estão concentradas nos efeitos fixos ou aleatórios (FÁVERO; BELFIORE, 2017). A exploração dos dados foi realizada a partir da interpretação de gráficos e de tabelas de medidas-resumo, discutidas na próxima seção.

Ainda, dados em painel proporcionam dados mais informativos, mais variabilidade e menos colinearidade entre as variáveis, mais graus de liberdade e mais eficiência (BALTAGI, 2008).

Para elaboração dos modelos de regressão para o método de dados em painel, as equações usam a variável corrupção como dependente, e como variáveis independentes, o progresso social e suas dimensões: necessidades humanas básicas, fundamentos de bem-estar e oportunidades, conforme apresentadas as equações abaixo:

$$ProgresSoc = \beta_0 + \beta_1 IndCorrupção + \varepsilon_{ij} \quad (1)$$

$$Ne = \beta_0 + \beta_1 IndCorrupção + \varepsilon_{ij} \quad (2)$$

$$FundBem = \beta_0 + \beta_1 IndCorrupção + \varepsilon_{ij} \quad (3)$$

$$Oport = \beta_0 + \beta_1 IndCorrupção + \varepsilon_{ij} \quad (4)$$

sendo:

ProgressSoc: Progresso social

Ne: Necessidades humanas básicas

FundBem: Fundamentos do bem-estar

Oport: Oportunidades

IndCorrupção: Corrupção.

Na próxima seção são apresentados os resultados obtidos da regressão, bem como, a discussão dos mesmos.

Resultados e discussões

A correlação de *Pearson* foi calculada entre a variável independente corrupção e as variáveis dependentes progresso social, necessidades humanas básicas, fundamentos de bem-estar e oportunidades. Pelo resultado da análise, verificou-se que existe uma relação significativa e positiva entre as variáveis, conforme era esperado pela literatura (Tabela 1).

Tabela 1 - Correlação de *Pearson*

Variável	Corrupção	ProgressSoc	Ne	FundBem	Oport
Corrupção	1				
ProgressSoc	0.821	1			
Ne	0.644	0.914	1		
FundBem	0.811	0.983	0.882	1	
Oport	0.855	0.930	0.717	0.897	1

Legenda: significância ao nível de 1%.

Fonte: Dados de pesquisa.

Pode-se verificar que, na correlação, a relação apresentada entre o progresso social e a corrupção consta nível de 82,1%, corroborando com a literatura, onde os altos índices de

corrupção inibem o progresso social do país (FERUNI *et al.*, 2020), influenciando de maneira negativa os indicadores de progresso social (DOMASHOVA; POLITOVA, 2021). Os dados mostram, ainda, uma forte relação entre a variável oportunidade e corrupção, o que pode gerar uma dificuldade aos cidadãos de atingirem seu pleno potencial (PORTER; STERN; GREEN, 2014). Além do mais, para entender como a corrupção influencia no progresso social, foram realizadas regressões de dados em painel, conforme as equações 1, 2, 3 e 4, citadas anteriormente. Os resultados das regressões seguem apresentados na Tabela 2.

Tabela 2 - Resultados regressão dados em painel com variáveis dependentes e independente.

Variáveis	Progresso Social	Sig.	FundBem	Sig.	Oport	Sig.	Ne	Sig.
Corrupção	0,1125	0,000*	0,5468	0,000*	0,4754	0,000*	0,760	0,000*
Constante	60,779	0,000*	30,15	0,000*	37,90	0,000*	9,39	0,000*
Observações	835		835		835		835	
F – Chow	43,10		1286,79		725,05		760,34	
Prob > F	0,000*		0,000*		0,0000*		0,000*	
R ²	0,6735		0,96		0,86		0,83	
Breusch-Pagan	Sig, X ² = 0,000*		Sig, X ² = 0,000*		Sig, X ² = 0,000		Sig, X ² = 0,000	
Teste Hausman	Sig, X ² = 0,000		Sig, X ² = 0,000		Sig, X ² = 0,000		Sig, X ² = 0,000	

Legenda: *significância ao nível de 1%; **significância ao nível de 5%; ***significância ao nível de 10%.

Fonte: Dados de pesquisa.

Para determinar os modelos utilizados na análise, foram estimados os três modelos (POLS, efeitos fixos e efeitos aleatórios), testando-se a melhor adequação por meio dos testes de Breusch-Pagan, Chow e Hausman.

Analisando-se o primeiro modelo estimado, que contempla o índice corrupção como variável dependente, observa-se que o método de estimação de melhor ajuste foi o efeito aleatório, dada a não significância dos testes de Breusch-Pagan (0,000) e Hausman (0,000). A regressão de dados em painel para verificar a influência da corrupção sobre o progresso social e suas dimensões conforme os testes realizados apontou o modelo de efeitos aleatórios.

Ainda, na Tabela 2, observam-se os resultados obtidos da regressão de dados em painel com variáveis dependentes (progresso social, necessidades humanas básicas, fundamentos de bem-estar e oportunidades) e variável independente (corrupção). Vale lembrar que a medida de cada índice foi de 0 a 100, no entanto, para as variáveis dependentes a pontuação é em ordem crescente, ou seja, quanto maior a nota atribuída, maior é o progresso social no país. Para a variável independente, a corrupção, as notas atribuídas são em ordem decrescente, ou seja, quanto menor a nota atribuída, mais corrupto o país é considerado.

Para tanto, entende-se que a corrupção infere sobre o progresso social, pois seu coeficiente positivamente significativo demonstra que quanto menor corrupção o país apresentar, maior será o progresso social. Nesse mesmo sentido, a corrupção tem impacto sobre as necessidades humanas básicas, fundamentos de bem-estar e oportunidades.

A variável corrupção influenciou positiva e significativamente a variável progresso social e suas dimensões de necessidades humanas básicas, fundamentos de bem-estar e oportunidades. Tal resultado sugere que quanto menor corrupção o país apresentar, maior será seu progresso social. Esse fato converge com o estudo de Montinola e Jackman (2002), onde a corrupção tende a declinar com o aumento do desenvolvimento econômico.

Nesse sentido, os resultados encontrados corroboram com Treisman (2000) no qual apontou que a elevação de corrupção no país prejudica o desenvolvimento econômico, este que fomenta a alfabetização, a educação e a ampliação de relações não-personalizadas, que são subdivisões da dimensão do progresso social. Porém, o combate à corrupção pode sofrer pressões institucionais que contribuem para a variação do quadro em cada país (REICHBORN-KJENNERUD *et al.*, 2019).

Ainda, tem se o fato de que o comportamento dos atores de forma individual e coletiva, possui influência de instituições tais como regras sociais na qual formam as teorias culturais, as ideologias dominantes bem como as pressões sociais (OGAWA, 1994). Tais pressões têm como base aquilo que é tido como certo, e isso pode induzir os indivíduos a adotarem comportamentos que são culturalmente apoiados, com vistas à legitimidade (SCOTT, 2013).

Como análise complementar do estudo, buscou-se classificar o *ranking* dos 5 países com maior e menor índice de corrupção, por meio da classificação identificada pelo indicador de corrupção (*Corruption Perceptions Index*) dos anos e países analisados para presente pesquisa (167 países estudados), conforme exposto no Quadro 2.

Quadro 2 - *Ranking* dos países mais e menos corruptos

Países mais corruptos					
Nº	País/2018	País/2019	País/2020	País/2021	País/2022
1º	Somália	Somália	Somália Sudão do Sul	Sudão do Sul	Somália
2º	Sudão do Sul Síria	Sudão do Sul	Síria	Somália Síria	Sudão do Sul Síria
3º	Iêmen	Síria	Venezuela Iêmen	Venezuela	Venezuela
4º	Afeganistão Guiné Equatorial Guiné Bissau Sudão	Iêmen	Guiné Equatorial Sudão	Afeganistão Iêmen	Iêmen
5º	Burundi Líbia	Afeganistão Guiné Equatorial Sudão Venezuela	Líbia	Guiné Equatorial Líbia	Burundi Guiné Equatorial Haiti Líbia
Países menos corruptos					
Nº	País/2018	País/2019	País/2020	País/2021	País/2022
1º	Dinamarca	Dinamarca Nova Zelândia	Dinamarca Nova Zelândia	Dinamarca Finlândia Nova Zelândia	Dinamarca

2º	Nova Zelândia	Finlândia	Finlândia Cingapura Suécia Suíça	Suécia Cingapura Noruega	Finlândia Nova Zelândia
3º	Finlândia Cingapura Suécia Suíça	Cingapura Suécia Suíça	Noruega	Suécia	Noruega
4º	Noruega	Noruega	Países Baixos	Países Baixos	Cingapura Suécia
5º	Países Baixos	Países Baixos	Alemanha Luxemburgo	Luxemburgo	Suíça

Fonte: Dados de pesquisa.

Nos cinco anos da análise feita no presente estudo, pode-se notar que o *ranking* apresenta um padrão entre os países que ocuparam as colocações de mais e menos corruptos, no qual Somália, Sudão do Sul e Síria se destacam, permanecendo nos cinco anos como mais corruptos. Vê-se, ainda, que Dinamarca e Nova Zelândia tiveram predominância da primeira colocação, dividindo espaço somente com a Finlândia no ano de 2021.

Considerações finais

O presente estudo teve como objetivo avaliar a relação sobre a corrupção e o progresso social em nível mundial. Para tal, foi realizada uma pesquisa utilizando técnicas estatísticas de dados em painel com um conjunto de dados do período de 2018 a 2020, contemplando 167 países que possuíam os índices disponíveis de corrupção e progresso social.

Diante do presente estudo, evidenciou-se que o indicador de corrupção está associado ao progresso social dos países. A variável corrupção influencia significativamente a variável progresso social e suas respectivas dimensões, necessidades humanas básicas, fundamentos de bem-estar e oportunidades. Os resultados sugerem que quanto menor a corrupção apresentada por um país, maior será seu progresso social. Ainda, a baixa corrupção promove o crescimento econômico, permitindo a cidadãos e formuladores de políticas disporem de ferramentas que influenciam o combate à corrupção, a melhoria da governança, a defesa da democracia e a atração de investidores estrangeiros (GRÜNDLER; POTRAFKE, 2019). Dessa forma, evidencia-se o quão relevante é a estabilidade do cenário político em termos de corrupção.

Sob a ótica da teoria institucional, a eficácia das ações políticas difere significativamente de país para país (DELL'ANNO, 2020), no entanto, o isomorfismo mimético pode contribuir para a adoção de práticas similares para países de características semelhantes, onde um país replica as melhores práticas de outro (DIMAGGIO; POWELL, 1983; GRÜNDLER; POTRAFKE, 2019). Com isso, cabe ao formulador de políticas selecionar uma estratégia com base na análise empírica e nas melhores práticas de países com desenvolvimento institucional e econômico semelhante porque as diferentes situações de corrupção também dependem do desenvolvimento socioeconômico e institucional (DELL'ANNO, 2020).

Na medida em que as normas e regras institucionais mudam ao longo do tempo, influenciadas por mecanismos coercitivos, normativos ou miméticos (DIMAGGIO; POWELL, 1983), as organizações e as instituições também mudam e podem influenciar a promoção da igualdade de oportunidades para todos os cidadãos, impulsionando, assim, o progresso social.

Com o intuito de aumentar a legitimidade das instituições (MEYER; ROWAN, 1977), as sociedades devem exigir maiores níveis de transparência de seus governos, a fim de aumentar o controle sobre os atos de corrupção que podem ser praticados por funcionários públicos e políticos (MONTES; LUNA, 2021). Ainda, quando normas e regras dos países tendem a ser mais flexíveis às transações comerciais e ao estímulo ao empreendedorismo, o padrão de vida é elevado, por consequência, impactando positivamente no progresso social da nação e regredindo os índices de corrupção (FERUNI *et al.*, 2020).

Ao se ponderar o investimento estrangeiro, leis de países investidores contra o suborno no exterior podem atuar como um impedimento do envolvimento em corrupção em países estrangeiros (CUERVO-CAZURRA, 2006), percebe-se a influência exercida sobre as organizações de normas sociais (ZUCKER, 1987). Para mitigar a disseminação da corrupção, Dimant e Tosato (2018) sugerem aos países a implementação de políticas regulatórias eficazes, códigos de conduta adequados, transparência política e burocrática e medidas anticorrupção eficazes. Complementarmente a isso, há a necessidade de observar os demais elementos que compõem o ambiente como símbolos, valores representados por misticismo, códigos de crenças e programas profissionais externalidade, objetividade e internalização, pois as instituições não se desenvolvem apenas por questões dos grupos internos, mas também por valores e crenças da sociedade (DIMAGGIO; POWELL, 1983; SCOTT, 2013).

No momento em que as necessidades humanas básicas, fundamentos de bem-estar e oportunidades deixam de ser atendidas pelo nível de corrupção do país, diretamente a saúde física e mental dos indivíduos é afetada (CHIM; VĂIDEAN; BORLEA, 2020). Com isso, pode-se observar que a corrupção influencia de maneira negativa os indicadores de progresso social (DOMASHOVA; POLITOVA, 2021) e, desse modo, reitera-se que quanto mais conhecimento se tem sobre tais índices e suas influências, mais adequada é a tomada de decisão dos líderes da iniciativa pública e privada a nível nacional/mundial. Com isso, o estudo contribui ampliando as discussões em relação a corrupção e o progresso social, visto sua importância no desenvolvimento de um país.

Vale ressaltar que o uso de dados secundários (Índice de Percepção da Corrupção e Índice de Progresso Social) pode ser considerado como uma limitação, pois, de acordo com Cinicioglu *et al.* (2017), a análise fica condicionada aos métodos utilizados pelas organizações que fornecem os índices. Prolongar o período de análise permitiria obter conclusões mais robustas. Dessa maneira, sugere-se como estudos futuros a continuidade de análise dos dados dos próximos anos e, ainda, a aplicação de outras variáveis que possam ser afetadas pela corrupção.

Referências

ACHIM, Monica Violeta; VĂIDEAN, Viorela Ligia; BORLEA, Sorin Nicolae. Corruption and health outcomes within an economic and cultural framework. **The European Journal of Health economics**, v. 21, n. 2, p. 195-207, 2020. DOI 10.1007/s10198-019-01120-8.

BALTAGI, Badi Hani. **Econometric Analysis of Panel Data**. Chichester: Wiley, 2008. DOI 10.1007/978-3-030-53953-5.

BAKER, Michael J. Selecting a research methodology. **The Marketing Review**, v. 1, n. 3, p. 373-397, 2000. DOI 10.1362/1469347002530736.

BATRANCEA, Larissa et al. The strenght of the relationship between shadow economy and corruption: Evidence from a worldwide country-sample. **Social Indicators Research**, v. 138, p. 1119-1143, 2018. DOI 10.1007/s11205-017-1696-z.

CARVALHO, Ícaro Célio Santos de et al. The social progress on the development of global competitiveness. **Competitiveness Review: An International Business Journal**, v. 31, n. 4, p. 713-728, 2021. DOI 10.1108/CR-12-2018-0078.

CINICIOGLU, Esmâ Nur et al. Exploring the interaction between competitiveness of a country and innovation using Bayesian networks. **Innovation and Development**, v. 7, n. 2, p. 175-209, 2017. DOI 10.1080/2157930X.2017.1292617.

CUERVO-CAZURRA, Alvaro. Who cares about corruption?. **Journal of International Business Studies**, v. 37, p. 807-822, 2006. DOI 10.1057/palgrave.jibs.8400223.

DIMANT, Eugen; TOSATO, Guglielmo. Causes and effects of corruption: what has past decade's empirical research taught us? A survey. **Journal of Economic Surveys**, v. 32, n. 2, p. 335-356, 2018. DOI 10.1111/joes.12198.

DOMASHOVA, Jenny; POLITOVA, Anna. The Corruption Perception Index: analysis of dependence on socio-economic indicators. **Procedia Computer Science**, v. 190, p. 193-203, 2021. DOI 10.1016/j.procs.2021.06.024.

DELL'ANNO, Roberto. Corruption around the world: an analysis by partial least squares—structural equation modeling. **Public Choice**, v. 184, n. 3-4, p. 327-350, 2020. DOI 10.1007/s11127-019-00758-5.

DIMAGGIO, Paul J.; POWELL, Walter W. The iron cage revisited: Institutional isomorphism and collective rationality in organizational fields. **American Sociological Review**, p. 147-160, 1983. DOI 10.17323/1726-3247-2010-1-34-56.

FÁVERO, Luiz Paulo; BELFIORE, Patrícia. **Manual de análise de dados: estatística e modelagem multivariada com Excel®, SPSS® e Stata®**. Elsevier Brasil, 2017.

FERUNI, Nerajda et al. The impact of corruption, economic freedom and urbanization on economic development: Western Balkans versus EU-27. **Sustainability**, v. 12, n. 22, p. 9743, 2020. DOI 10.3390/su12229743.

GRÜNDLER, Klaus; POTRAFKE, Niklas. Corruption and economic growth: New empirical evidence. **European Journal of Political Economy**, v. 60, p. 101810, 2019. DOI 10.1016/j.ejpoleco.2019.08.001.

CPI. Corruption Perception Index. **2022 Corruption perception index**. Disponível em: <https://www.transparency.org/en/cpi/2020>. Acesso em 14 fev. 2023.

KLITGAARD, Robert. **Controlling corruption**. Univ of California Press, 1988.

MALHOTRA, N. K. et al. **Essentials of marketing research: an applied orientation**. Pearson Education Australia, 2004.

MONTES, Gabriel Caldas; LUNA, Paulo Henrique. Fiscal transparency, legal system and perception of the control on corruption: empirical evidence from panel data. **Empirical Economics**, v. 60, p. 2005-2037, 2021. DOI 10.1007/s00181-020-01849-9.

MONTINOLA, Gabriella R.; JACKMAN, Robert W. Sources of corruption: A cross-country study. **British Journal of Political Science**, v. 32, n. 1, p. 147-170, 2002. DOI 10.1017/S0007123402000066.

MEYER, John W.; ROWAN, Brian. Institutionalized organizations: Formal structure as myth and ceremony. **American Journal of Sociology**, v. 83, n. 2, p. 340-363, 1977. Disponível em: http://www.ccsa.ufpb.br/gets/contents/documentos/meyer_rowan_teorias_institucional.pdf. Acesso em 9 mar. 2023.

OGAWA, Rodney T. The institutional sources of educational reform: The case of school-based management. **American Educational Research Journal**, v. 31, n. 3, p. 519-548, 1994. DOI 10.1.1.838.8103&rep=rep1&type=pdf.

PORTER, Michael E.; STERN, Scott; GREEN, Michael. **Social progress index 2014**. Washington, DC: Social Progress Imperative, 2014. DOI 10.1.1.372.5824&rep=rep1&type=pdf.

PORTER, Michael E.; STERN, Scott; GREEN, Michael. Índice de progresso social 2015. Disponível em http://www.progressosocial.org.br/wp-content/uploads/2016/03/IPS-Global_sumario.pdf. Acesso em 5 dez. 2022.

REICHBORN-KJENNERUD, Kristin et al. Sais work against corruption in Scandinavian, South-European and African countries: An institutional analysis. **The British Accounting Review**, v. 51, n. 5, p. 100842, 2019. DOI 10.1016/j.bar.2019.100842.

SCOTT, W. Richard. **Institutions and organizations: ideas, interests, and identities**. Sage publications, 2013.

SPI. Social Progress Imperative. **2022 Social Progress Index**. Disponível em: <https://www.socialprogress.org/download/>. Acesso em 10 abr. 2023.

STERN, S.; WARES, A.; HELLMAN, T. **Social progress index 2016**: Methodological report by social progress imperative. 2016. Disponível em: [2016-social-progress-index-methodology.pdf \(socialprogress.org\)](https://www.socialprogress.org/pdf/socialprogress.org). Acesso em 14 fev. 2023.

TREISMAN, Daniel. The causes of corruption: a cross-national study. **Journal of Public Economics**, v. 76, n. 3, p. 399-457, 2000. DOI 10.1016/S0047-2727(99)00092-4.

TREISMAN, Daniel. What have we learned about the causes of corruption from ten years of cross-national empirical research?. **Annual Review of Political Science**, v. 10, p. 211-244, 2007. DOI 10.1146/annurev.polisci.10.081205.095418.

TOLBERT, Pamela S.; ZUCKER, Lynne G. A institucionalização da teoria institucional. **Handbook de Estudos Organizacionais**, v. 1, n. 6, p. 196-219, 1999.

VUONG, Binh TT; NGUYEN, Thang V.; PHAN, Ngoc T. Social norms, organizational learning and bribes in emerging economies: a study of foreign invested firms in Vietnam. **Multinational Business Review**, v. 29, n. 2, p. 237-261, 2020. DOI 10.1108/MBR-11-2019-0162.

ZHANG, Yujie. The relationship between corruption perception and depression: A multiple mediation model. **Psychology Research and Behavior Management**, p. 1943-1954, 2022. DOI 10.2147/PRBM.S370045.

ZUCKER, Lynne G. Normal change or risky business: Institutional effects on the 'hazard' of change in hospital organizations, 1959-79 [1]. **Journal of Management Studies**, v. 24, n. 6, p. 671-700, 1987. DOI 10.1111/j.1467-6486.1987.tb00468.x.